ATO DE DESIGNAÇÃO 023/2021/SAPLAFI Canabrava do Norte-MT 24 de Novembro 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifice para os devidos fins, nos termos do art. 130°, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 24/1/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/11/24, ano 2011
edição nº 3.862, pág. 139
dine muriel 5. Scares

SERVIDOR DESIGNA MUNICIPAL **PÚBLICO** RECEBER, **PARA** CONFERIR E ATESTAR FISCAIS, NOTAS OUE **FORMA** DÁ \mathbf{E} ESPECIFICA, **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Tatiana Silvestre Ferolla, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor Público Municipal FELIPE DA SILVA FERRO, matrícula funcional nº 2244 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 058.679.781-50, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PASCOAL RODRIGUES DANTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.286.085/0001-99, que tem por comercialização MATERIAS DE ELETRICO para fornecer a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2°. Designar a Servidora Pública Municipal LIDIANE MATOS LIMA, matrícula funcional n° 2267 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o n° 009.834.671.70, para receber conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas físcais emitidas da Empresa PASCOAL RODRIGUES DANTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° CNPJ: 38.286.085/0001-99, que tem por comercialização MATERIAS DE ELETRICO para fornecer a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

See Planepararia I

Tatiana Silvestre Ferolla

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Portaria nº 151/2021 WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 24 de novembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE ATO DE DESIGNAÇÃO 023/2021/SAPLAFI

ATO DE DESIGNAÇÃO 023/2021/SAPLAFI

Canabrava do Norte-MT 24 de Novembro 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tatiana Silvestre Ferolla, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal FELIPE DA SILVA FERRO, matrícula funcional nº 2244 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 058.679.781-50, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PASCOAL RODRIGUES DANTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.286.085/0001-99, que tem por comercialização MATERIAS DE ELETRICO para fornecer a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Financas.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal LIDIANE MATOS LIMA, matrícula funcional nº 2267 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 009.834.671.70, para receber conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa PASCOAL RODRIGUES DANTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.286.085/0001-99, que tem por comercialização MATERIAS DE ELETRICO para fornecer a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Financas.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Tatiana Silvestre Ferolla

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 040/2021

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de playground, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

DO VALOR: R\$ 108.648,28 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos);

DATA: Canabrava do Norte, 24 de Novembro de 2021;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Futura Comércio de Materiais Educacionais LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 68 858 539/0001-10:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°986/2021

Portaria N°986/2021

De 19 de novembro de 2021

Conceder férias a servidora pública municipal, **Maryelle Wander Moreira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Maryelle Wander Moreira, ocupante do cargo de Enfermeira por um período por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, de 06 de dezembro de 2021 a 25 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/08/2020 a 12/ 08/2021.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixacão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de novembro de 2021.

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Município de Canarana - MT

PORTARIA N°993/2021

Portaria N°993/2021

De 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre Pecúnia de Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Jair Maciel dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, matricula nº1094 lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022.conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT 23 de novembro de 2021.

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Município de Canarana - MT